

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA- CEST

EDITAL N° 045/2025/REITORIA/CEST

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Nutrição desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Projeto de Extensão “**Aprender Fazendo em Nutrição – Clínica do Adulto**”.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

1.1 O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação Curso Nutrição.

1.2 A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **28 (vinte e oito) vagas** para os (as) alunos (as) do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST e outras IES devidamente matriculados (as) no 4º, 5º, 6º, 7º ou 8º período do Curso de Nutrição que já cursaram ou estão cursando as disciplinas de **Avaliação Nutricional e Nutrição e Dietética I e II, Dietoterapia I e Dietoterapia II, Geriatria e Gerontologia**.

3.2 Serão oferecidas vagas externas de outras IES em que os (as) candidato(as) atenderem as requisições mínimas em sua formação acadêmica conforme se exige no presente edital. Dessa forma, **os (as) candidato(as) que se interessarem deverão apresentar no ato da inscrição o Histórico Escolar que possuam declaradamente no documento o Coeficiente de Rendimento**.

3.3 Os (As) alunos (as) selecionados (as) serão distribuídas (os) em 14 (quatorze) alunos para o turno matutino e 14 (quatorze) alunos para o turno vespertino. Os (As) alunos(as) atenderão nos grupos em sistema de rodízio semanal.

3.4 As atividades serão divididas em duas semanas para o turno matutino e vespertino: turno matutino, 7 (sete) vagas, início da primeira semana no dia 12/01/2026 e encerrará no dia 16/01/2026 com carga horária de **20h (vinte horas)** e 7 (sete) vagas, início da segunda semana no dia 19/01/2026 e encerrará no dia

23/01/2026 com carga horária de 20h (vinte horas) e no turno vespertino, 7 (sete vagas), início da primeira semana no dia 12/01/2026 e encerrará no dia 16/01/2026 com carga horária de 20h (vinte horas) e 7 (sete vagas), início da segunda semana no dia 19/01/2026 e encerrará no dia 23/01/2026 com carga horária de 20h (vinte horas).

3.5 O horário de atendimento será no **turno matutino, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e no turno vespertino, de segunda à sexta-feira das 13h00min às 17h00min.**

3.6 Para obtenção do Certificado, os (as) aluno(a)s deverão cumprir **100% (cem por cento)** da carga horária prevista no Projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas via presencial na Central de Relacionamento do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST ou via *e-mail* da centralderelacionamento@cest.edu.br, no período de **10 a 20 de dezembro de 2025**, mediante requerimento à Coordenação do Curso de Nutrição.

4.2 Os (As) interessados (as) deverão satisfazer o seguinte requisito:

Estar regularmente **matriculado(a) no 4º, 5º, 6º, 7º ou 8º período** do Curso de Nutrição, que já cursaram ou estão cursando as disciplinas de Avaliação Nutricional e Nutrição e Dietética I e II, Dietoterapia I e Dietoterapia II, Geriatria e Gerontologia.

4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, os (as) candidatos (as) deverão apresentar:

Documento que comprove serem alunos (as) regularmente matriculados (as) no 4º, 5º, 6º, 7º ou 8º período do Curso de Nutrição do **Centro Universitário Santa Terezinha – CEST e outras IES** a apresentação do Histórico Escolar que já cursaram ou estão cursando as disciplinas de Avaliação Nutricional e Nutrição e Dietética I e II, Dietoterapia I e Dietoterapia II, Geriatria e Gerontologia.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será feita através do Coeficiente de Rendimento do aluno (a) no dia 05/01/2026, das 08h00min às 12h00min na sala da Coordenação do Curso de Nutrição.

6. DO RESULTADO

6.1 Para o resultado final do Processo Seletivo serão observados os seguintes critérios:

- a. Serão aprovados os (as) candidatos (as) que alcançarem as melhores notas a partir da média simples do Coeficiente de Rendimento e as maiores notas nas disciplinas Avaliação Nutricional e Nutrição e Dietética I e II, Dietoterapia I e Dietoterapia II, Geriatria e Gerontologia, até o preenchimento das vagas;

b. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

I. Maior nota nas disciplinas Avaliação Nutricional e Nutrição e Dietética I e II, Dietoterapia I e Dietoterapia I, Geriatria e Gerontologia;

II. Maior idade.

6.2 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 06/01/2026 a partir das 9h00min na sala da Coordenação do Curso de Nutrição, sendo fixado no Quadro de Aviso, constando o número do protocolo de inscrição.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do (a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O Projeto “Aprender Fazendo em Nutrição – Clínica do Adulto” terá seu início e término respectivamente em 12/01/2026 a 23/01/2026, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.

7.3 Os (As) alunos (as) classificados (as) ficam convocados (as) para uma reunião presencial no dia 07/01/2026, às 9h00min, na Coordenação do Curso de Nutrição do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST e outras IES para assinatura do Termo de Compromisso e o não comparecimento ensejará na eliminação do (a) candidato (a) e convocação do (a) primeiro (a) excedente.

7.4 O Centro Universitário Santa Terezinha – CEST se reserva o direito de não oferecer o Projeto “Aprender Fazendo em Nutrição – Clínica Adulto”, quando o número de inscritos for inferior a 15 (quinze) alunos (as).

7.5 Fica estabelecido que a seleção e participação do (a) candidato (a) no Projeto de Extensão “Aprender Fazendo em Nutrição – Clínica Adulto” não configura, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o Centro Universitário Santa Terezinha (CEST). A participação no referido projeto é de caráter exclusivamente acadêmico e se destina a ser uma atividade opcional e complementar à formação dos (as) alunos (as) do Curso de Nutrição, sem qualquer remuneração ou contrapartida financeira por parte da instituição.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Nutrição, ouvida a Pró Reitoria Acadêmica.

São Luís, 11 de dezembro de 2025.


Profa. Ma. Roseane Lustosa de Santana Lira
Reitora (em exercício)